PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

L E I Nº 730
De 25 de maio de 1971

Dispõe sôbre cancelamento parcial de Dívida Ativa.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Contadoria Municipal autorizada a cancelar parcialmente a Dívida Ativa inscrita em nome de Cassio Montenegro e outros, na importância de Cr$ 448,79 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta e nove centavos), referente a Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem lançada sôbre as propriedades agrícolas denominadas "Retiro do Tietê" e "Fazenda Santa Izabel", nos exercícios de 1966 a 1970.

§ Único)- O cancelamento parcial constante desta Lei, decorre da redução de áreas desapropriadas pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo-CHERP., em setembro de 1965.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de maio de 1971

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário